



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 44/2024 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO QUE “DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES E SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO”.

O intuito do presente Projeto de Lei é atender ao preceito legal e constitucional, estabelecidos no art. 24 da Lei Orgânica do Município e art. 29, incisos V e VI, ambos da Constituição Federal que determinam que os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores serão fixados, por Lei de iniciativa da Câmara Municipal, de uma legislatura para outra.

Sendo assim, esta Comissão, após analisar o presente projeto de Lei e concluindo tratar de uma iniciativa legal e constitucional, manifesta favoravelmente pela sua aprovação, **PORÉM QUANTO À ANALISE DO MÉRITO, FICA A DECISÃO PARA O COLENDO PLENÁRIO DESTA CASA.**

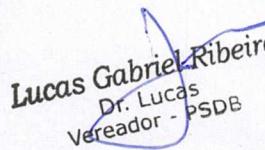
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 10 de julho de 2024.


CRISTOVÃO VILAS BOAS SANDI
Vereador Relator


ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora


THULYO PAIVA MACHADO
Vereador


José Roberto Batista
Bebeto do Posto
Vereador PSL


Lucas Gabriel Ribeiro
Dr. Lucas
Vereador - PSDB


Daniel Rodrigues de Faria
Dandan
Vereador - PODE